



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 13ª VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE FORTALEZA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 06/2015, publicada no DJe de 13 de fevereiro de 2015, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE**, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Agenor Studart Neto, sob a supervisão deste signatário, o que faço nos seguintes termos:

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, n.º 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

**METODOLOGIA**

Consoante estabelecido no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 12.342/94, às Varas Criminais compete exercer as atribuições genéricas e plenas na matéria de sua denominação, não privativas de outros juízos, servindo por distribuição.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito, no dia 18 de março, a partir dos dados consolidados no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC) e no Sistema de Automação da Justiça – 1º Grau, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com presos provisórios; cartas precatórias; processos inerentes à Meta 2 de 2015, do Conselho Nacional de Justiça; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos com prazo excedido.

**JUÍZA EM ATUAÇÃO**

Os serviços judiciários são desempenhados pela Juíza de Direito Jacinta Inamar Franco Mota, titular da unidade desde 14 de agosto de 2007, consoante ato publicado no DJe de 14 de agosto de 2007.

### PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tendo em vista que a Juíza Jacinta Inamar Franco Mota esteve afastada de suas funções para atuar como coordenadora do grupo de trabalho de sistemas de gestão processual de 1º grau, entre fevereiro de 2010 e janeiro de 2013, constatou-se que nos últimos 20 (vinte) meses efetivamente trabalhados, a magistrada obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 - (20 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>408</b>	<b>840</b>	<b>2208</b>	<b>0</b>	<b>3945</b>

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 20 meses de exercício jurisdicional ininterruptos, a Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 - (20 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>20.4</b>	<b>42</b>	<b>110.4</b>	<b>0</b>	<b>197.25</b>

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a seguinte estatística processual:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 13ª VARA CRIMINAL, DE FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 - (20 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>408</b>	<b>839</b>	<b>2144</b>	<b>0</b>	<b>3850</b>

Junto à 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, a Juíza de Direito apresentou a seguinte média processual:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 13ª VARA CRIMINAL, DE FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 - (20 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>20.4</b>	<b>41.95</b>	<b>107.2</b>	<b>0</b>	<b>192.5</b>

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, atua

como Representantes do Ministério Público da 13ª Vara Criminal, os Promotores de Justiça *Agostinho Oliver Ramos Teles e Luciana Costa Girão*, desde 24/10/11 e 19/01/2015, respectivamente.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua na unidade, como Defensor Público, o Dr. Jonatas Martins Bezerra Neto, desde 3 de julho de 2014.

## **SECRETARIA DA 13ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA**

A Secretaria da 13ª Vara Criminal de Fortaleza-CE funciona sob a administração do *Diretor de Secretaria, Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro*, desde o dia 3 de junho de 2013. Encontra-se constituída, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, terceirizados e estagiários, listados a seguir:

NOME	CARGO
Luíza Aurora Sobral Xavier	Analista Judiciária
Ricardo de Lima Correia	Técnico Judiciário
Alexandre Santiago Assumpção Cearense	Técnico Judiciário
Mayanne Barbosa de Souza	Estagiário
Raimundo Conrado Braga	Estagiária
Israel Granjeiro Landim	Terceirizado

## **EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na Secretaria da 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, no mês de fevereiro de 2015, **1.932 (um mil, novecentos e trinta e dois) processos**, somente em meio eletrônico. Havia apenas 1 (um) processo em meio físico, o qual, inclusive, havia sido julgado (nº 1023085-56.2000.8.06.0001).

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

**a)** Com referência aos feitos submetidos às antigas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, a vara informou, através do FICOVI, que referidos feitos foram enquadrados na Meta 2 de 2014. O Juízo estabeleceu prioridade na tramitação desses processos, com a finalidade de instruir e julgá-los com preferência em relação aos processos mais recentes. Ficam ressalvadas as prioridades legais para o réu preso, ou para a vítima idosa. Para isto, a pauta de audiências foi replanejada e readequada. A pauta é organizada de acordo com o processo das Metas do CNJ e dos réus presos (cf. Planejamento 2015 em anexo). A pauta de julgamento segue o mesmo critério, observando o juízo para que não se tenha processo com mais de 30 (trinta) dias para julgamento. Frisou-se que no 2º semestre de 2014, o juízo da 13ª Vara Criminal obteve o cumprimento de 100% das Metas Setoriais (GAM) estabelecidas pela Presidência do TJCE;

**b)** Segundo dados do Relatório Gerencial, havia 19 (dezenove) cartas precatórias aguardando cumprimento;

c) O relatório gerencial da unidade apontou 101 (cento e um) feitos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, ressaltando que nenhum deles se encontra concluso;

d) no mês de fevereiro de 2015, 44 (quarenta e quatro) audiências foram realizadas no módulo. Segundo o *planejamento estratégico da Vara de 2015* (documento em anexo), 80% das audiências designadas são efetivamente realizadas. A pauta de audiência é dividida da seguinte forma: 60% para os processos das metas do CNJ, e 40% para os processos de réus presos.

Interessante destacar que, segundo informado, a pauta é organizada, observando a data do oferecimento da denúncia. Assim, segundo o planejamento já mencionado, no primeiro semestre de 2015, serão realizadas as audiências dos processos ingressados até 2011. Já no segundo semestre de 2015, as remanescentes de 2011 e as dos processos ingressados em 2012.

e) Ainda de acordo com o relatório gerencial da vara, existiam no mês de fevereiro de 2015, **117 (cento e dezessete) processos de réus presos**, os quais, dentro de um percentual aleatório, foram despachados por este Juiz Corregedor Auxiliar, determinando o cumprimento dos expedientes necessários visando a célere tramitação dos feitos.

Oportuno explicitar, ainda, que a Secretaria da 13ª Vara Criminal possui um quadro com o número exato de réus presos, eis que, muitas vezes, existem mais de um réu preso em cada processo. Dessa forma, o controle é mais eficaz (ver quadro em anexo).

## DEMAIS MATÉRIAS

**A) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:**

**A.1)** A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

**A.2)** A magistrada está cadastrada nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (cumprimento da META 8 de 2009);

**A.3)** A Juíza titular concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

**A.4)** Encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

**A.5)** A fração utiliza o MALOTE DIGITAL;

**A.6)** Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ: a vara informou que todos os mandados de prisão foram cadastrados;

**A.7)** Bens, armas e munições apreendidos: armas de fogo apreendidas logo que chegam à Secretaria, são armazenadas em arquivo próprio, as quais ficam aguardando a chegada da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça

para proceder o recolhimento das mesmas;

**A.8)** Em 2013, o total de processos julgados (55) pela Unidade foi inferior ao total de feitos distribuídos (391), não alcançando, portanto, a Meta 1 de 2013<sup>1</sup>;

**A.9)** A Vara também não atingiu a Metas 1 de 2014, no sentido de julgar processos em número maior do que os distribuídos, mas chegou muito próximo da meta estabelecida, conforme discriminado no quadro abaixo;

**A.10)** Quando considerados os dois primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos de SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2015 está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados (100) superam os processos distribuídos (37).

SECRETARIA DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total Julgados	Julgados %
2013	391	342	87.47	30	23	2	55	14.07
2014	312	560	179.49	278	2	1	281	90.06
2015	37	35	94.59	100	0	0	100	270.27
	<b>740</b>	<b>937</b>	<b>126.62</b>	<b>408</b>	<b>25</b>	<b>3</b>	<b>436</b>	<b>58.92</b>

**Obs:** Dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria.

**B) Boas práticas:** a Secretaria da 13ª Vara Criminal fez o planejamento para o ano de 2015. Trata-se de uma excelente prática, pois todos os detalhes foram pensados, para otimização dos trabalhos da secretaria, tais como: planejamento das audiências (divisão dos processos das metas e de réus presos, agendamento de acordo com o ano da entrada dos processos); acompanhamento das cartas precatórias, com o intuito de cumprir o prazo de 40 (quarenta) dias; metas para a quantidade mínima de manuseio dos processos pelos servidores da Vara; divisão das tarefas entres os servidores, de forma a otimizar do serviço; estratégia para diminuir a taxa de congestionamento da unidade; planejamento das férias dos servidores de modo a evitar coincidência entre as datas; encaminhamento semanal dos recursos para o TJCE; abertura do malote digital a cada 48 horas e o imediato envio das informações em *habeas corpus*; acompanhamento diário, por parte do Diretor de Secretaria, dos e-mails enviados à unidade; esforço de todos para o alcance da GAM. O planejamento, na sua íntegra, encontra-se em anexo.

**C) Considerações feitas pela Unidade:** a magistrada titular apresentou, por escrito, as necessidades da secretaria (ver documento em anexo). Dentre as dificuldades apresentadas, destaco duas: **i)** a existência de dois promotores de justiça titulares (isso agiliza o trabalho do Ministério Público, mas, por outro lado, sobrecarrega o magistrado; **ii)** a ausência da intimação eletrônica via Portal, nos termos da Lei n.º 11.419/2006 (as intimações dos Promotores de Justiça de todas as varas criminais deveriam, a exemplo do que ocorre na 18ª Vara de Família, ser feitas pelo portal). As demais considerações podem ser encontradas em anexo.

<sup>1</sup> No tocante às metas do CNJ, a magistrada titular da unidade inspecionada ressaltou que deveria ser considerada a data da apresentação/distribuição da **denúncia**. A maneira como é feita, atualmente, gera uma distorção no acompanhamento dessas metas. A sugestão apresentada é no sentido de ajustar o sistema.

## LIVROS

Quanto aos livros, observou-se que a Vara encontra-se completamente digitalizada, não mais havendo os livros outrora recomendados pela lei (art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará).

De qualquer sorte, encontra-se tramitando procedimento administrativo (Processo nº 8500705-25.2013.8.06.0026), que trata da implementação de ferramenta específica no Sistema de Automação da Justiça, para tornar possível a escrituração dos referidos livros obrigatórios.

## RECOMENDAÇÕES

1) Dar continuidade ao cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário para 2015, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (julgar os processos mais antigos). Nesse tocante, a magistrada ressaltou que o relatório dos processos das metas deveria ser modificado, eis que não levam em consideração "*[...] a data de apresentação/distribuição da denúncia, causando distorções no acompanhamento dessas metas. Assim, seria necessário ajustar as referidas listagens para permitir o adequado acompanhamento das Metas do CNJ. [...]*" (documento em anexo-NECESSIDADES DA 13ª VARA CRIMINAL);

2) Em relação aos processos de réus presos, deverá ser dado continuidade ao esforço empreendido, para que as ações dessa natureza alcancem sua fase final, uma vez que o excesso de prazo na formação da culpa enseja a indesejada soltura de acusados de alta periculosidade. A Secretaria possui um controle maior dos réus presos, eis que faz o monitoramento de acordo com o número exato de réus presos e não somente do número de processos;

3) Continuar acompanhando os prazos prescricionais das demandas, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade, observando o disposto na Resolução nº 112<sup>2</sup>, de 6.4.2010, do Conselho Nacional de Justiça. Inclusive, tal item (prescrição), consta do planejamento de 2015 da Unidade (item 9), no sentido de: "*[...] (9) minimizar o número de prescrições observando sempre a provável data da prescrição em abstrato e diligenciando para evitar o marco prescricional; [...]*" (documento em anexo);

4) Continuar acompanhando o cumprimento e devolução das cartas precatórias, rogatórias e de ordem. Oportuno salientar que este também é um item do planejamento estratégico de 2015 da Vara (item 3).

## CONCLUSÃO

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo planejamento desenvolvido para o ano de 2015, está acima dos padrões de normalidade, máxime, se considerado o número de processos em tramitação e a estrutura funcional da Secretaria.

Trata-se de uma secretaria muito organizada e que vem tentando, dentro das suas possibilidades, desempenhar um trabalho de qualidade, de forma regular, buscando

---

<sup>2</sup> Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal.

equilibrar todas as fases do procedimento, para que não existam gargalos.

As necessidades da Secretaria de Vara encontram-se anexadas ao presente relatório. Talvez, resolvidas algumas delas, a unidade possa otimizar, ainda mais, o andamento dos processos existentes, notadamente, aqueles que não fazem parte das Metas do CNJ e os que não possuem réus presos. É que, como se sabe, o número de processos criminais aumentam cada vez mais, diante do quadro de insegurança pública vivenciado em nosso Estado, e, principalmente, na nossa Capital. Então, com a atual estrutura existente na maioria das Varas Criminais do Fórum Clóvis Bevilacqua, torna-se muito difícil dar vazão a todos os processos criminais existentes.

De qualquer forma, constata-se que a unidade procura realizar um trabalho bem planejado, com o aprimoramento da prestação jurisdicional.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza-CE, 8 de junho de 2015.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Corregedor Geral da Justiça

Bel. **AGENOR STUDART NETO**  
Juiz Corregedor Auxiliar